



Ana Aline de Oliveira <anaalineoliveira@gmail.com>

ATA 03 - TP 27/2015

AS prestadora de serviços <as.prestadora@hotmail.com>

29 de agosto de 2015 08:27

Para: Ana Aline de Oliveira <anaalineoliveira@gmail.com>

Caros Membros da Comissão,

Analizando meus documentos e verificando a veracidade do **CRC(Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas)**, vimos que consta em suas especificações as qualificações necessárias, capacitação técnica e também o responsável técnico da empresa.

Assim sendo novamente venho através deste solicitar a verificação destes itens descritos no e-mail a nos endereçados, que nossa devida capacitação está fixada junto ao CRC cumprindo a Habilitação necessária para execução dos serviços descritos no Edital e que o **item 6.2.b "A habilitação poderá ser comprovada através do Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas(CRC), com prazo de validade em curso"**, nos torna apto para tal Habilitação.

Nosso CRC no recurso anterior foi aceito, também neste recurso peço a esta Comissão que revogue a **INABILITAÇÃO**.

Atenciosamente:

Alexsander de Araujo Santos

Diretor Geral

AS Prestadora de Serviços e Mão de Obras Ltda-ME

Fone:(53)8117-6256/(53)8475-4304

Date: Fri, 28 Aug 2015 18:43:53 -0300

Subject: ATA 03 - TP 27/2015

From: anaalineoliveira@gmail.comTo: adm1@dpinfraestrutura.com.br; carloslang@terra.com.br; carloslangeng@hotmail.com;as.prestadora@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]